



-----**ACTA 25/2014**-----

-----**Da reunião ordinária 29 de Setembro de 2014**-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço falou da questão dos resíduos das obras, questionando se as mesmas se podem dirigir à Câmara, ou directamente com o Senhor Vereador Joaquim Sampaio; levantou ainda a questão relacionada com o destino do amianto retirado das escolas e se foi uma empresa, qual foi; por fim, e relativamente às análises da água, se as mesmas foram efectuadas.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que o assunto dos resíduos das obras já foi abordado na Comunidade Intermunicipal, apesar de haverem Câmaras que fazem a recolha dos resíduos e cobram por este serviço. Relativamente ao amianto, informou que foi uma empresa certificada que tratou de todo o processo, logo acredita que foi tudo enviado para os sítios devidos. Por fim, e em relação às análises da água na Rua Joaquim Colaço Cardoso, informou que ainda espera o seu resultado. No entanto, pensa que esta situação, tem a ver com as inclinações, bem como, com



acumulação de areias.-----

-----  
-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião falou dos assaltos na Zona Industrial de Almeirim, nos quais desapareceram imensas baterias. Questionou qual o destino dos carros depositados no estaleiro da Câmara, por último quis saber o que se passa exactamente com a colocação de um sinal de trânsito na zona da Casa do Povo.-----

-----O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos sobre os assuntos. Em relação aos assaltos, está de momento a tentar resolver o problema; quanto aos carros, explicou todo o processo desde a remoção da via pública até ao seu abate, relativamente ao sinal, disse ser uma situação que já anteriormente não agradava a alguns residentes daquela área, sendo que agora não agrada a outros, admitindo que possam haver ajustes, ou não.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/2013 nos termos do Decreto Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado pelo Decreto Lei número 26/2010 de 30/03, informa-se a Exmª Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----**DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE:** Monte Estrela - Sociedade Imobiliária, LDª, processo treze de dois mil e treze; MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, processo trinta e cinco de dois mil catorze.-----

-----**DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA:** António Maria Henrique Rodrigues, processo vinte de dois mil a catorze.-----

-----Deliberado ratificar.-----







uma ponte essencialmente de apoio à agricultura, não haverá nenhum apoio que possa ser solicitado.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que não, pois os fundos neste momento são bastante restritivos. No entanto é necessário requalificar pontes que tenham 3 ou 4 metros. Disse ainda que existe um conjunto de arruamentos que servem à agricultura e economia que necessitam também de ser arrançados. Informou que a preferência para arranjar esta ponte tem a ver com o nível de tráfego que é menor do que a ponte D. Manuel.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu que pretendendo-se fazer um ajuste directo com a Betar Consultores, Lda, e sem querer pôr em causa a escolha desta empresa, e sabendo que a Lei assim o permite, questionou porque é que não se consultaram outras empresas. Por outro lado se foi realizada a consulta a outras empresas, porque é que não foi dado conhecimento. Considera a CDU que valores desta ordem, deveriam ser acompanhadas de pelo menos consultas a 3 empresas.-----

-----Posta esta proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: "REPARAÇÃO DE VARREDORA URBANA RAVO 560STH."**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Reparação de Varredora Urbana Ravo 560 STH", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Anexos à proposta encontram-se a informação da Consultora Jurídica da Autarquia, certidão emitida pela Autoridade Tributária a Aduaneira, declaração da Segurança Social e



informação de cabimento.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ATÉ DEZEMBRO DE 2014."**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de Serviços de Vigilância das Piscinas Municipais de Almeirim, até Dezembro de 2014", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Anexos à proposta encontram-se a informação da Consultora Jurídica da Autarquia, certidão emitida pela Autoridade Tributária a Aduaneira, declaração da Segurança Social e informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----O Senhor Presidente informou que a recente Lei obriga a que todas as piscinas tenham nadadores salvadores, daí a razão desta proposta, que estará em vigor até ao final do ano, sendo que será feito um novo parecer prévio em Janeiro. À questão colocada pela Vereadora Sónia Colaço, de quantas pessoas e de onde são, que se encontram ao serviço, o Presidente respondeu que são duas, que trabalham por turnos, são do Concelho, da empresa "Búzios", rodar os trabalhadores por diversos locais onde prestam serviços.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA**



**"AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS" A  
DESENCADear NO ÂMBITO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICA DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZIRIA DO TEJO BEM COMO APROVAÇÃO  
DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO COMPOSTAS PELO PROGRAMA DE  
PROCEDIMENTOS E CADERNO DE ENCARGOS, SUJEITA À APROVAÇÃO DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 25 DE SETEMBRO DE 2014-----**

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o número 1 do artigo 36º, o artigo 38º, o  
número 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos,  
aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, com as  
últimas alterações pelo Decreto Lei 149/2012, de 12 de Julho,  
com a alínea b), do número 1 do artigo 18º do Decreto Lei  
197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea f) , do número 1 do  
artigo 35º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro,  
proponho:-----

-----Que seja autorizada a despesa de 134.860,40 euros,  
acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovada a  
decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público  
para "Aquisição de Gás Natural para Instalações Municipais" a  
desencadear no âmbito da Central de Compras Electrónica da  
Comunidade Intermunicipal da Leziria do Tejo, e ainda aprovar o  
Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, em anexo,  
sujeita à Aprovação da Assembleia Municipal de 25 de Setembro de  
2014."-----

-----Acompanham a proposta todos os documentos necessários à  
instrução do processo.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MARIANOS E MURTA PARA FAZER  
FACE A DESPESAS COM MELHORAMENTO DO RECINTO DAS FESTAS-----**

-----Presente a seguinte proposta pelo Presidente da Câmara:-----

-----"Nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do  
Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo



que aprecie e aprove a atribuição de um subsídio à Associação Cultural e Recreativa de Marianos e Murta, no valor de 1.000,00 euros, para fazer face a despesas de melhoramentos no recinto das festas."-----

-----Acompanha a proposta, o pedido da associação e a respectiva informação de cabimento.-----

-----Proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, de atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00 euros.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: "CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 236/CEI/14 - 1 CONDUTOR DE CARRINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Contratação de novos seguros de acidentes de trabalho/ individual para actividade temporária - projecto contrato de emprego inserção I.E.F.P. - 236/CEI/14 - 1 condutor de carrinha de transporte escolar", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À UNIÃO DE VETERANOS DE ALMEIRIM POR OCASIÃO DO "5º TORNEIO SOPA DA PEDRA**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Vice Presidente:--





-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação de um subsídio à União Veteranos de Almeirim, no montante de 150,00 euros, para fazer face a despesas com a organização do "5º Torneio Sopa da Pedra."-----

-----Acompanha a proposta o pedido da UVA e a informação de cabimento.-----

-----A proposta de atribuição de 150,00 euros, foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO HOQUEI CLUBE "OS TIGRES" PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS-----**

-----Presente a seguinte proposta pelo Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação de um subsídio ao Hóquei Clube "Os Tigres" no montante de 1.962,07 euros para fazer face a despesas com a inscrição de atletas para prática de hóquei em patins."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do Clube, a informação de cabimento e cópias dos recibos dos pagamentos efectuados.-----

-----Foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, a atribuição de um subsídio no valor de 1.962,07 euros.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS A JUSSILENE ROCHA DAS GRAÇAS, POR RAZÕES SOCIAIS E DE SAÚDE.-----**

-----Presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio, a proposta do seguinte teor:-----

-----"Considerando:-----



-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da saúde e da acção social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas g) e h) do número 2 do artigo 23º, com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambos do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de hidroginástica nas Piscinas Municipais a Jussilene Rocha das Graças, de acordo com informação que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, o parecer do Gabinete de Acção Social da Autarquia.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS A VERA CRISTINA FIDALGO CARDOSO, POR RAZÕES SOCIAIS E DE SAÚDE.-----**

-----Presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio, a proposta do seguinte teor:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da saúde e da acção social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas g) e h) do número 2 do artigo 23º, com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambos do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de hidroginástica nas Piscinas Municipais a Vera Cristina Fidalgo Cardoso, de acordo com informação que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, o parecer do Gabinete de Acção Social da Autarquia.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



unanimidade.-----

-----  
**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS A MARIA ISABEL POMBAS RODRIGUES, POR RAZÕES SOCIAIS E DE SAÚDE.-----**

-----Presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio, a proposta do seguinte teor:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da saúde e da acção social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas g) e h) do número 2 do artigo 23º, com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambos do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de hidroginástica nas Piscinas Municipais a Maria Isabel Pombas Rodrigues, de acordo com informação que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, o parecer do Gabinete de Acção Social da Autarquia, bem como o respectivo atestado médico.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----  
**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE AULAS DE NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS A JOÃO PEDRO FRANCISCO ROXO, POR RAZÕES SOCIAIS E DE SAÚDE.-----**

-----Presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio, a proposta do seguinte teor:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da saúde e da acção social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas g) e h) do número 2 do artigo



23º, com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambos do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de natação nas Piscinas Municipais a João Pedro Francisco Roxo, de acordo com informação que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, o parecer do Gabinete de Acção Social da Autarquia.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Em relação a estas propostas, a Vereadora da CDU, por uma questão de metodologia e transparência dos pedidos, referiu que todas aquelas que sejam por motivos de saúde, deveriam vir acompanhadas do atestado médico, o que não está a acontecer.-----

-----O Senhor Presidente concordou e solicitou que fossem pedidos aos requerentes os respectivos atestados médicos. -----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE BANCA DE VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES**-----

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado para ocupação do espaço público, para venda de produtos alimentares, designadamente pevides, tremoços, amendoins, cajus e pistachos, utilizando duas bancas, a colocar junto à Praça de Touros (frente ao estabelecimento de restauração "O Pinheiro");-----

-----O constante do processo 14/14, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 4º, da Lei 27/2013, de 12 de Abril, e o constante dos artigos 9º e 11º, do Regulamento de Ocupação de Espaço Público, proponho ao Executivo que aprecie e aprove e referido pedido, condicionado à apresentação por parte da requerente da declaração de responsabilidade por



eventuais danos causados à via pública, conforme indicado em documento anexo.”-----

-----Esta proposta encontra-se acompanhada pela informação do Balcão Único de Atendimento, do pedido de licenciamento, de mera comunicação prévia, memória descritiva e ainda dos respectivos desenhos e plantas do local.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NÍVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR ATÉ AO FINAL DE 2014, A JOANA CRISTINA SANTANA CARDOSO, PELOS MOTIVOS SÓCIO/FAMILIARES, APRESENTADOS PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**-----

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----“Atento o pedido apresentado por Ana Cristina Cardoso, para que a Autarquia suportasse a despesa com o passe da sua filha menor, Joana Cardos, entre a Tapada e Almeirim e, considerando que a menor vai frequentar o 10º ano, na Escola Secundária Marquesa da Alorna, embora estando dentro da escolaridade obrigatória, segundo o Decreto Lei 176/2012, de 2 de Agosto, o transporte escolar é apenas gratuito até ao terceiro ciclo de ensino básico;-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----E que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da saúde e da acção social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d), g) e h) do número 2 do artigo 23º, com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja assegurado pela Autarquia o passe entre a Tapada e Almeirim até final de 2014, de acordo com informação que se anexa.”-----

-----A informação anexa consta do parecer do Gabinete de Acção Social da Câmara, que é ainda acompanhado da respectiva informação de cabimento.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----





-----"Atento:-----  
-----O pedido apresentado para que a Autarquia suportasse a despesa com o passe da menor, Sílvia Alexandra Tomás de Moura, entre a Tapada e Almeirim e, considerando que a menor vai frequentar o 10º ano, na Escola Secundária Marquesa da Alorna, a qual embora estando dentro da escolaridade obrigatória, segundo o Decreto Lei 176/2012, de 2 de Agosto, o transporte escolar é apenas gratuito até ao terceiro ciclo de ensino básico;-----  
-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----  
-----E que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da saúde e da acção social;-----  
-----Assim, conjugando as alíneas d), g) e h) do número 2 do artigo 23º, com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja assegurado pela Autarquia o passe entre a Tapada e Almeirim até final de 2014, de acordo com informação que se anexa."-----  
-----A informação anexa consta do parecer do Gabinete de Acção Social da Câmara, que é ainda acompanhado da respectiva informação de cabimento.-----  
-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NÍVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR ATÉ AO FINAL DE 2014, A JOSE LUIS LUCIO BATISTA, PELOS MOTIVOS SÓCIO/FAMILIARES, APRESENTADOS PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO-----**

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----  
-----"Atento:-----  
-----O pedido apresentado para que a Autarquia suportasse a despesa com o passe do menor, José Luis Lúcio Batista, entre Benfica do Ribatejo e Almeirim e, considerando que o menor vai frequentar o 10º ano, na Escola Secundária Marquesa da Alorna, o qual embora estando dentro da escolaridade obrigatória, segundo o Decreto Lei 176/2012, de 2 de Agosto, o transporte escolar é



apenas gratuito até ao terceiro ciclo de ensino básico;-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----E que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da saúde e da acção social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d), g) e h) do número 2 do artigo 23º, com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja assegurado pela Autarquia o passe entre Benfica do Ribatejo e Almeirim até final de 2014, de acordo com informação que se anexa."-----

-----A informação anexa consta do parecer do Gabinete de Acção Social da Câmara, que é ainda acompanhado da respectiva informação de cabimento.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----

**-----APRECIACÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NIVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR A CAROLINA SERÓDIO, NO ÂMBITO DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA, PELOS MOTIVOS SÓCIO/FAMILIARES APRESENTADOS PELOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, ATÉ FINAL DE 2014-----**

-----Presente a seguinte proposta pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Nos termos do número 1 do artigo 2º do Decreto Lei número 299/84, de 5 de Setembro, na sua actual redacção, compete aos Municípios garantir o serviço de transporte dos alunos do Ensino Básico e Secundário entre o local da residência e o local do estabelecimento de ensino, quando residam a mais de 3 ou 4 quilómetros, caso o estabelecimento de ensino possua ou não refeitório;-----

-----Considerando que:-----

-----A freguesia de Fazendas de Almeirim é uma freguesia rural, em que a maioria dos habitantes se dedica essencialmente à agricultura e existe alguma escassez de trabalho na área dos serviços e do comércio o que leva a que as gerações mais jovens





procurem trabalho nessas áreas, na sede do concelho;-----  
-----Algumas dessas pessoas têm filhos em idade escolar e procurem tê-los perto de si, para os poderem acompanhar de perto;-----

-----A Autarquia é essencial a estas questões sociais e procura apoiar as famílias do concelho no sentido de lhes facilitar o equilíbrio familiar;-----

-----Em reuniões anteriores foi aprovado apoio ao nível do transporte para um grupo de alunos, sendo que surgiu entretanto uma outra situação que deverá ser também contemplada.-----

-----Assim, conjugando as alíneas d), g) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja assegurado pela Autarquia o transporte escolar, pelos motivos sócio/familiares apresentados pelo Encarregado de Educação do aluno ora indicado, até final de 2014."-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MARIANOS E MURTA PARA FAZER FACE A DESPESAS COM ORGANIZAÇÃO DA FESTA ANUAL-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsidio à Associação Cultural e Recreativa de Marianos e Murta, no valor de 1.000,00 euros, para fazer face a despesas realizadas por ocasião da festa anual."-----

-----Aprovada a proposta de atribuição de um subsidio no montante de 1.000,00 euros, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----



-----**AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar as despesas com o autocarro, às seguintes entidades, durante o mês de Agosto:---  
-----Escola de Rancho Folclórico de Almeirim: 168 euros; Rancho Folclórico de Almeirim: 168,75 euros; Rancho Folclórico Adulto de Fazendas de Almeirim: 204 euros; Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim: 509,25 euros; Agrupamento de Escuteiros de Almeirim: 181,50 euros; CAF dos Charcos: 51,78 euros; Agrupamento de Escuteiros de Benfica do Ribatejo: 266 euros; Férias Desportivas: 331 euros; Acção Social: 826 euros; Banda Marcial de Almeirim: 149,25 euros; Rancho Folclórico Velhas Guardas de Fazendas de Almeirim: 872 euros; Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim: 313 euros.-----

-----**AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar as despesas com o autocarro, às seguintes entidades, durante o mês de Julho:----  
-----CAF dos Charcos: 77,76 euros; Acção Social: 267,72 euros; Férias Desportivas: 100,26 euros; Agrupamento de Escuteiros de Almeirim: 169,50 euros; Rancho Folclórico Velhas Guardas de Fazendas de Almeirim: 309 euros; Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim: 32,67 euros; Rancho Infantil Fazendas de Almeirim: 429 euros; Junta de Freguesia de Raposa: 20,25 euros.-

-----Às quinze horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica